

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

**REFERÊNCIA:** PL nº 0250.6/2020.

**PROCEDÊNCIA:** Deputada Marlene Fengler.

**EMENTA:.** Dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

## **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que obrigar a instalação de sistema de videomonitoramento com tecnologia que possibilite acesso, em tempo real, via rede mundial de computadores, ao monitoramento e à fiscalização da execução das obras públicas custeadas, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 21 de julho de 2020.

Nos transcorrer da tramitação, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Tributação.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, onde esta Parlamentar foi designada como relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de alguns públicos estaduais, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do meu parecer e voto.

## II – VOTO

Ante o exposto, voto pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei 250/2020, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Sala das Comissões,      de dezembro de 2021.



**Deputada Luciane Carminatti**